Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 26/06/2024 - 17:00 ; Encerramento: 26/06/2024 - 17:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilsinho / UNIÃO ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

Expedientes: Oração: O servidor Adriano Moreira de Carvalho realizou a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia**: Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, na Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141-Bairro Alfa Sul, sob a Presidência do Vereador Gilson César da Costa, em obediência às regras previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores listados acimas, em sessão extraordinária, especialmente convocada com a finalidade de se promover a tomada de compromisso e posse do senhor ADALTO DE ABREU CAVALCANTE, Diplomado como 1º. (primeiro) suplente de Vereador por Manhuaçu/MG pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB, legislatura 2021/2024, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Vereador titular eleito pelo mesmo partido, Sr. Antônio Carlos Dutra. A sessão contou também com a presença de munícipes. Após as formalidades regimentais, e após breve oração e hino nacional, o Senhor Presidente da sessão convidou o senhor 1º. suplente a ficar de pé e fez a leitura de seu compromisso, previsto no Regimento Interno desta casa legislativa, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu Povo". Em seguida o 1º. suplente respondeu na presença de todos: "ASSIM EU PROMETO!". Diante da tomada de seu compromisso, o Vereador Gilson César da Costa, Presidente da sessão, o declarou empossado no cargo de Vereador à Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, pelo período em que encontrar-se licenciado o vereador titular Antônio Carlos Dutra. Na sequência, o Vereador empossado na sessão assinou o Termo de Compromisso e Posse, registrando-se que esse já apresentou a declaração de bens. Em seguida, abriu-se o uso da palavra aos vereadores que desejassem se manifestar, havendo a manifestação de todos os presentes que, em resumo desejaram êxito ao vereador empossado. Em seguida o Vereador empossado fez uso da palavra e reafirmou o seu compromisso, manifestando seu propósito de colaborar para os trabalhos desta Casa Legislativa. Nessa ocasião, também foi entregue moção de reconhecimento a Unifacig pela publicação do livro "Quebrando Barreiras". Verificado o cumprimento das formalidades legais e nada mais havendo a tratar, o senhor vereador Presidente deu por encerrada a solenidade de compromisso e posse, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada por quem de direito.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilsinho / UNIÃO ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson César da Costa / UNIÃO

Vice-Presidente: Allan José Quintão / PP

Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PP

Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE VEREADOR DO SENHOR ADALTO DE ABREU CAVALCANTE

No dia 26(vinte e seis) do mês de junho do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 17:00h. compareceu em Sessão Extraordinária, especialmente designada para posse, em atendimento à Portaria Nº. 691, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ed. 2778, de 21 de junho de 2024, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o senhor ADALTO DE ABREU CAVALCANTE, pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, eleito como 1º Suplente de referida legenda partidária, para ocupar o cargo de VEREADOR em substituição ao senhor Vereador Antônio Carlos Dutra, em virtude de deferimento de pedido de licença por motivos de doença, por prazo indeterminado, aprovado nos termos da Resolução da Mesa Diretora Nº. 06, de 20 de junho de 2024, homologada pelo Plenário, em sessão de 20 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ed. Nº. 2778, de 22 de junho de 2024, ocasião em que o senhor Adalto de Abreu Cavalcante apresentou a comprovação de sua DIPLOMAÇÃO COMO 1º. SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG, pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, expedido pelo D. Juiz Presidente da Junta Eleitoral – 167ª. Zona Eleitoral de Manhuaçu/MG, declaração de seus bens e documentos de identificação. Em seguida prestou seu compromisso, nos termos do art. 13 e 14 do Regimento Interno, perante os presentes, onde o Presidente da sessão o leu, nos seguintes termos: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo"*. No que o suplente respondeu: *"Assim eu prometo"*. Tomado seu compromisso, foi declarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, Vereador Gilson César da Costa, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica Municipal e artigos já mencionados do Regimento Interno, empossado no Cargo de Vereador, o 1º. Suplente, assim eleito, senhor ADALTO DE ABREU CAVALCANTE, pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB, pelo prazo que durar a licença para tratamento de saúde concedida por prazo indeterminado ao Vereador Antônio Carlos Dutra, eleito pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, ambos para a legislatura 2021/2024. Para constar, lavrei o presente TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinado pelo senhor vereador empossado, Adalto de Abreu Cavalcante, pelo senhor vereador Presidente da sessão, Gilson César da Costa e por mim, diretora de secretaria, Vanessa Albergaria dos Santos, por ordem do senhor Presidente.

Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Vereador Adalto de Abreu Cavalcante
Vereador empossado - PSB

Vanessa Albergaria dos Santos
Vanessa Albergaria dos Santos
Diretora de Secretaria

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Eu, **ADALTO DE ABREU CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº. MG-10.708065-SSPMG e inscrito no CPF sob o No. 012.611.086-71, residente e domiciliado na Rua Dario Borges Ferreira, Nº. 75-Bairro São Vicente, CEP: 36904-096, Manhuaçu/MG, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS** na presente data, o meu patrimônio é constituído pelos bens abaixo relacionados:

Bens Imóveis:

-01 imóvel residencial constituído de casa localizada na Rua Dario Borges Ferreira, Nº. 75-Bairro São Vicente, CEP: 36904-096, Manhuaçu/MG, financiada pela Caixa Econômica Federal – Ag. Manhuaçu/MG, com valor estimado de R$ 300.000,00;

Bens Móveis:

- 01(um) telefone móvel celular marca Iphone Apple 13 – valor estimado: R$ 3.000,00
- Saldo bancário em conta corrente Banco Nubank.... R$ 97,49
- Diversos bens móveis que guarnecem a residência, estimados em R$ 15.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Manhuaçu/MG, 26 de junho de 2024.

Assinatura do Vereador
ADALTO DE ABREU CAVALCANTE-PSB